



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 295, Ano 2 – 21/01/2019

Sumário

Resultado de diligência e convocação de nova sessão pública	2
Portaria 049/2019	2
Portaria 050/2019	2





Resultado de diligência e convocação de nova sessão pública

Ref.: Pregão Presencial nº. 7/2018

A Pregoeira, designada pela Portaria nº. 327/2018, comunica aos interessados, o resultado de DILIGÊNCIA:

a) Inabilitar a empresa LUIS FRANCISCO GUEVARA EIRELI – EPP por apresentar Atestado de Capacidade Técnica inválido.

Fica convocada nova sessão para abertura dos Documentos de Habilitação da empresa, segunda colocada na etapa de lances do item 2 do Pregão Presencial nº. 7/2018, para o dia 25/01/2019, às 9h00, na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2019.

Walkiria Mansano Borçato

Pregoeira

Portaria 049/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 001/2019 – Gabinete do Vereador Abilio Arthur Alves, e de conformidade com o protocolado nº 22551 de 16/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** a partir de 28 de Janeiro de 2019, à Servidora FRANCOIS NATACH GURA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Vereador Abilio Arthur Alves, o gozo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 01/11/2017 a 31/10/2018.

Art. 2º **Designar**, a partir de 28 de Janeiro de 2019, o Servidor JAYDSON JERONIMO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 28 de Janeiro de 2019 à 26 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 28 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 16 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 050/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 004/2019 – Departamento Financeiro e Contábil, e de conformidade com o protocolado nº 22554 de 17/01/2019.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2017 a 28/02/2018, à Servidora CARLA PIRES DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 075, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de Janeiro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 17 de Janeiro de 2019.

Assis Manoel Pereira
Presidente

